



## **BOLETIM 408**

**Brasília, 9 de agosto de 2017**

# **Governo anuncia que R\$ 7 bi de lucro do FGTS serão divididos entre trabalhadores**

O governo antecipou nesta quarta-feira (8) que R\$ 7 bilhões referentes ao lucro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) serão distribuídos entre os trabalhadores. O anúncio oficial deve ocorrer na quinta-feira (10).

De acordo com o presidente da Caixa Econômica Federal, Gilberto Occhi, o valor equivale a 50% do lucro líquido do fundo em 2016. Será depositado para os trabalhadores com conta no FGTS até 31 de dezembro do ano anterior. "Essa é a regra. Isso vai para a conta das pessoas e nós iremos pagar àqueles que tiverem direito a fazer o saque", disse.

Segundo Occhi, os dividendos serão distribuídos até o dia 31 de agosto. Ele acrescentou que os detalhes – como índice a ser utilizado, valores, quais trabalhadores terão o benefício e quem poderá sacar – serão anunciados pelo presidente na quinta-feira.

**Linha de crédito** - A Caixa Econômica Federal lançou nesta terça-feira uma linha de crédito destinada ao setor empresarial para financiar produção de loteamento urbano. Esta é a primeira linha de crédito do país criada para o setor



e terá orçamento de R\$ 1,5 bilhão para contratação. Empresas urbanizadoras ou loteadoras com faturamento fiscal anual superior a R\$ 15 milhões podem acessar o crédito, chamado de Produlote.

O presidente da Caixa, Gilberto Occhi, disse que há a expectativa de geração de 70 mil novos empregos a partir do lançamento do crédito, que será disponibilizado para empresas de todo o Brasil, mas com foco na área urbana. "Nós não vamos incentivar construção destes empreendimentos em áreas mais afastadas do centro urbano, porque queremos ter uma política de desenvolver um local em que haja não só a infraestrutura urbana, mas também equipamentos – comércio, saúde, segurança, escolas, universidades", disse.

Depois que os lotes já estiverem totalmente regularizados, os clientes (pessoa física) poderão financiar também a aquisição de terreno e construção de moradia própria. "Vamos exigir saneamento, água, pavimentação, energia elétrica, toda a infraestrutura necessária para que uma pessoa possa adquirir esse terreno e possa imediatamente, se for de interesse dela, fazer a construção da sua moradia", acrescentou.

*Fonte: Agência Brasil*

## Subcomissão para criar Estatuto do Trabalho será instalada nesta quarta

Criada na semana passada, a Subcomissão Temporária sobre Reforma Trabalhista e Estatuto do Trabalho (CDHRTET) do Senado Federal será instalada nesta quarta-feira (9), após a reunião deliberativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Na reunião, serão eleitos presidente e vice-presidente do colegiado para o biênio de 2017/2018.

Para criar a subcomissão sobre Reforma Trabalhista, a CDH decidiu encerrar a subcomissão temporária que tratava de um marco legal sobre o uso da maconha no país. Como ela não chegou a ser instalada, deu lugar a esta nova, com foco na reforma trabalhista, a fim de criar um Estatuto do Trabalho.

A decisão foi tomada porque a CDH pode contar somente com quatro subcomissões em funcionamento ao mesmo tempo. Hoje, existem três subcomissões oficialmente criadas: a Subcomissão Permanente de Justiça de Transição; a Subcomissão Permanente em Defesa da Mulher; e a Subcomissão do Tráfico Nacional e Internacional de Pessoas. A ideia da nova subcomissão partiu do senador Paulo Paim (PT-RS).

*Fonte: Agência Senado*



## Governo diz que não vai mandar ao Congresso aumento do IR

Em uma nota divulgada na noite dessa terça-feira, a Presidência da República nega que vá encaminhar ao Congresso Nacional projeto para aumentar a alíquota do Imposto de Renda.

Em entrevista dada ontem, disse que há estudos no Ministério da Fazenda e do Planejamento neste sentido, mas que não tinha nada decidido. A declaração do presidente repercutiu na Câmara, e o presidente da Casa, Rodrigo Maia, chegou a afirmar que qualquer aumento de Imposto de Renda não seria aprovado pelo Plenário.

Na nota divulgada, a secretaria de comunicação do Palácio do Planalto alega que Temer fez uma menção genérica de estudos da área econômica. E que esses estudos priorizam reduzir despesas e cortar gastos na tentativa de evitar o aumento da carga tributária.

*Fonte: Portal EBC*

## Ministro avisa que tentativa de burlar lei trabalhista será penalizada

*Durante palestra a entidades empresariais e sociais, em Lajeado (RS), Ronaldo Nogueira assegurou que todos os direitos dos trabalhadores estão garantidos na modernização da CLT*

O ministro do trabalho, Ronaldo Nogueira, voltou a sustentar que os direitos dos trabalhadores estão assegurados na modernização da legislação trabalhista e fez um alerta: ninguém poderá usar as novas normas como justificativa para descumprir a lei e desrespeitar os direitos dos trabalhadores. “Quem tentar burlar a lei será notificado, será multado, será penalizado”, advertiu, depois de palestrar em reunião-almoço do Fórum das Entidades Empresariais e Sociais de Lajeado (RS), no salão de eventos da Associação Comercial e Industrial do município (Acil).

*Fonte: MTb*

## Proposta limita em 20% multa trabalhista decorrente de conciliação

A Câmara dos Deputados analisa proposta que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT Decreto-Lei 5.452/43) para limitar em 20% a multa decorrente do não cumprimento de acordo firmado em audiência de conciliação.



Pelo texto, a parte que descumprir o acordo ficará obrigada a satisfazer integralmente o proposto e a pagar multa não superior a 20% sobre o total do valor acordado. A medida está prevista no Projeto de Lei 6724/16, deputado Marinaldo Rosendo (PSB-PE).

Pela regra atual, a parte que descumprir o acordo fica sujeita a pagar uma indenização definida pelo juiz. “Entretanto, difundiu-se no âmbito trabalhista que, havendo atraso na quitação da parcela, aplica-se uma multa de 100% em desfavor do devedor”, diz o autor.

Para Rosendo, entretanto, as multas não devem ter o objetivo de provocar o enriquecimento da parte e não podem deixar de atender os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. “Por isso, nossa sugestão é estabelecer um limite de 20% para a multa convencional”, acrescentou.

**Acordos** - Rosendo explica que, na maioria dos casos, os acordos judiciais são obtidos pela redução à metade do valor inicialmente pedido pelo reclamante, ou seja, a multa de 100% significa, na prática, deixar de conceder o desconto conseguido no acordo.

O projeto prevê ainda que, não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo estabelecido, o débito será acrescido de juros e multa de até dez



10%, incidente apenas sobre o valor pendente de quitação e não sobre o valor total do débito.

A proposta abre ainda a possibilidade de não aplicação de multa nos casos de quitação fora do prazo em que o juiz reconheça a boa-fé do devedor.

A conciliação constitui uma das fases da Justiça do Trabalho e é reconhecida como uma ferramenta importante para resolver conflitos de natureza patrimonial.

**Tramitação** - O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

*Fonte: Agência Câmara*

## **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**Luis Carneiro Rocha**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**